2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 023/2021, ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 035/2021.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO DE N° 035/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE NORMANDIA/RR E O SR. FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA – RR,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 14.490.288/0001-34, com sede na Rua Pedro Rodrigues, S/Nº – Centro, nesta Cidade de Normandia, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara **ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO** portador do CPF nº 201.257.392-49, residente e domiciliado na rua D conjunto habitacional II, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Normandia/RR, doravante denominado **CONTRATANTE,** e do outro lado **FLAVIO HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF 904.489.102-25, residente e domiciliado a Rua Dona Cota Vieira, nº 559 – Caimbé na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente Contrato para prorrogação do prazo contratual para contratação de profissional habilitado na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666/93, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes clausulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação / alteração do prazo contratual por 12 (doze) meses, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo, decorrente do Processo N° 035/2021, com base no Art. 57 e 65, da Lei Nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL.

2.1 – O valor total mensal de R$ 7.000,00 (sete mil reais) contratual, totalizando o valor global do Contrato de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) do Processo N° 035/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.

3.1 - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Normandia/RR, em 02 de janeiro de 2023.

CONTRATANTE:

ANIBAL BRUNO DA SILVA ARAUJO
Ver Presidente CMN

PELA CONTRATADA:

FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. ..... CPF:

2. ..... CPF:

GABINETE DA PRESIDENCIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023 /2021

PROCESSO: 035/2021
CARTA CONVITE: 016/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA - RR
CONTRATADA: FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA
CPF: 904.489.102-25

OBJETO: prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O Objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses, decorrente do Processo 035/2021 com base no inciso II, do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, referente a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada para atender os interesses do Poder Legislativo.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
CÂMARA MUNICIPAL DE NORMANDIA
EXERCÍCIO: 2023.
Programa/Atividade: 01.031.0001.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de despesa. 33.90.36.00.
Fonte de Recurso. Recursos Ordinários.
VIGENCIA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023.

ANIBAL BRUNO DA SILVA RAUJO
Vereador Presidente da C.M.N.